



Guia de Internacionalização da FDUSP

**Auxílios e bolsas para
docentes e discentes**



**2ª EDIÇÃO. REV. ATUAL.
2026.02**

**Coordenador: Professor Titular
Ronaldo Porto Macedo Júnior**

**Comissão de Cooperação
Internacional e Nacional - CCinN-
FD**

200

FACULDADE DE DIREITO DO
LARGO DE SÃO FRANCISCO
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

> Sumário

Apresentação **01**

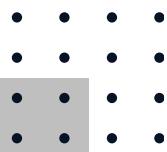
1. Financiamentos nacionais e internacionais à Graduação em Direito **04**

 1.1. Financiamento em estada nacional **04**

 1.2. Financiamento para mobilidade internacional **07**

2. Financiamento nacionais e internacionais à Pós-Graduação em Direito **15**

 2.1. Financiamento em estada nacional **15**





2.2. Financiamento para mobilidade
internacional

17

**3. Financiamentos para a organização de
eventos acadêmicos**

45



APRESENTAÇÃO

Esta é a **segunda edição** do guia elaborado conjuntamente pelas pesquisadoras e pesquisadores, alunas e alunos do Programa de Pós-Graduação e da Graduação da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (“FDUSP”). A primeira edição, publicada em agosto de 2025, foi elaborada e editada por Alaíde Linhares Carlos, Artur Severiano Magalhães, Elisa Fernandes Blasi, Isabela Oliveira Cambi, Martin Petiz, Renato Pavan e, também, pelo secretário executivo da CCInN-FD, Fábio Molina, sob a minha coordenação, junto à Comissão de Cooperação Internacional e Nacional durante a gestão Celso Campilongo-Ana Elisa Bechara (2022-2025).

Esta **segunda edição** foi revisada e atualizada pelas alunas e alunos da Pós-Graduação da FDUSP, Elisa Fernandes Blasi e Martin Petiz, e da Graduação da FDUSP, Isabela Oliveira Cambi, Rodrigo Sardas e Vinicius Castro Harada, também sob a minha coordenação.

O objetivo é apresentar à comunidade acadêmica e profissional um mapa das principais oportunidades de acesso a bolsas e a outros auxílios financeiros voltados ao corpo discente e docente da Graduação e da Pós-Graduação da FDUSP, bem como o detalhamento das principais informações e o caminho para a obtenção do incentivo econômico.

O escopo desta pesquisa alinha-se aos propósitos da CCinN-FD ao passo que busca auxiliar e fomentar (i) o ingresso e a manutenção das alunas e alunos na graduação e na pós-graduação da FDUSP, (ii) a internacionalização do corpo discente e docente, com vistas ao aprimoramento científico e integração com comunidades acadêmicas estrangeiras, e (iii) a realização de eventos acadêmicos, no Brasil e no estrangeiro.

Para tanto, este trabalho identificou as principais ofertas nacionais e estrangeiras de bolsas e outros auxílios econômicos aplicáveis aos

corpos discente e docente da FDUSP, as quais envolvem programas nacionais, públicos e privados, de fomento ao ensino superior voltados (i) aos subsídios diretos à Graduação e à Pós-graduação, (ii) à realização, entre diversas opções, de intercâmbio, cursos de extensão, estadias na condição de professor ou professora visitante, pesquisador ou pesquisadora visitante, parcerias entre a instituições brasileiras com instituições estrangeiras para os cursos de Mestrado e Doutorado e (iii) à parcerias e financiamento para a proposição e execução de eventos acadêmicos.

A fim de facilitar a identificação e compreensão desses programas de incentivos econômicos, este guia está divido entre as propostas voltadas à Graduação, à Pós-Graduação/Docentes e aos incentivos à promoção de eventos pela comunidade acadêmica como um todo.

Salienta-se, ademais, dois pontos importantes que devem nortear a leitora e o leitor.

Primeiro, este guia é produto de um trabalho em progresso, cuja natureza não permite sua conclusão e encerramento, uma vez que emergem continuamente novas propostas de bolsas e auxílios. Assim, trata-se um trabalho que deverá ser sucessivamente aprimorado e complementado.

Em segundo lugar, este guia tem o propósito, como já adiantado, **informativo e descritivo**, razão pela qual **todas as informações devem ser acessadas e seguidas de acordo com o quanto prescrito nas fontes originais**, todas devidamente indicadas ao longo do texto, especialmente no que toca às informações relativas aos prazos e requisitos para a obtenção do benefício.

Por fim, ressalta-se que o compromisso deste projeto em auxiliar a FDUSP à obtenção dos incentivos econômicos, visa, igualmente, abrir portas para todas as instituições, públicas e privadas, que tiverem interesse em fomentar o ensino superior. Assim, eventual interesse na

formulação de novas parcerias, manutenção das presentes e renovação das antigas, será acolhido com ânimo pela CCinN-FD. Todas as propostas serão analisadas e pautadas sob o enfoque dos princípios e valores da FDUSP e poderão ser encaminhadas para o endereço de e-mail ccinnfd@usp.br.

Trata-se da segunda edição de um guia que será sempre uma *Work-in-Progress*, sempre sujeita a alterações, atualizações e aprimoramentos. É também o ponto de partida para uma tarefa que somente terá sucesso se for um trabalho colaborativo, aberto a acréscimos e informações que poderão ser trazidas por toda a comunidade acadêmica. Dessa forma, peço que toda pesquisa individual feita por alguém que tenha tido contato com este documento seja posteriormente encaminhada para a CCINT.

Quero, novamente, agradecer imensamente os alunos de graduação e pós-graduação que realizaram este trabalho em benefício da comunidade acadêmica. Espero que este trabalho seja útil e contribua para o aprofundamento do esforço de internacionalização da Faculdade de Direito da USP

São Paulo, 09 de fevereiro de 2026.

Professor Ronaldo Porto Macedo Junior

Presidente da (CCINT)

Universidade de São Paulo – Faculdade de Direito

Comissão de Cooperação International | International Relations

Largo São Francisco, 95. CEP: 01005-010. SÃO PAULO – SP – BRASIL

Tel./Fax: +55 11 3111-4099

E-mail: ccinnfd@usp.br

1. Financiamentos nacionais e internacionais à Graduação em Direito

1.1. Financiamento em estada nacional

1.1.1. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – PIBIC/CNPq

Objetivo: Iniciação científica acadêmica;

Público: Estudantes de graduação;

Duração: 12 meses;

Valor: Bolsa mensal de R\$ 700,00;

Requisitos: Matrícula regular, dedicação ao projeto, Currículo Lattes atualizado, conta ativa no Banco do Brasil e vedação de acúmulo de bolsas.

Prazos: Edital anual, com inscrições geralmente entre abril e junho;

Link: <https://www.gov.br/inpe/pt-br/area-conhecimento/fomento-a-pesquisa-e-desenvolvimento/pibic-pibiti/>

1.1.2. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI/CNPq

Objetivo: Iniciação científica voltada à inovação tecnológica.

Público: Estudantes de graduação;

Duração: 12 meses;

Valor: Bolsa mensal de R\$700,00.

Requisitos: Projeto com foco em inovação, requisitos formais equivalentes ao PIBIC.

Prazos: Edital anual anj.

Link: <https://www.gov.br/inpe/pt-br/area-conhecimento/fomento-a-pesquisa-e-desenvolvimento/pibic-pibiti/>

1.1.3. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas – PIBIC-Af/CNPq

Objetivo: Iniciação científica vinculada a políticas de ações afirmativas.

Público: Estudantes de graduação ingressantes por cotas.

Duração: 12 meses.

Valor: Bolsa mensal de R\$ 700,00.

Requisitos: Comprovação de ingresso por ação afirmativa e requisitos gerais do PIBIC.

Prazos: Alinhados ao edital do PIBIC.

Link: <https://www.gov.br/cnpq/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/programas-ict/pibic-af/>

1.1.4. Bolsa de Iniciação Científica – FAPESP

Objetivo: Pesquisa científica no Estado de São Paulo.

Público: Estudantes de graduação com orientadora ou orientador doutor.

Duração: Em média, 12 meses.

Valor: Bolsa mensal de R\$ 1.200,00.

Requisitos: Matrícula ativa e projeto aprovado pela FAPESP.

Prazos: Fluxo contínuo.

Link: <https://fapesp.br/bolsas/ic>

1.1.5. Programa Futuros Cientistas – FAPESP

Objetivo: Complementação financeira para bolsistas de IC FAPESP.

Público: Bolsistas de iniciação científica com bolsa vigente.

Duração: 12 meses.

Valor: Variável, conforme edital.

Requisitos: Indicação do orientador e mérito acadêmico.

Prazos: Edital anual, geralmente em julho.

Link:

<https://fapesp.br/17552/chamada-fapesp-futuros-cientistas-prof-sergio-muniz-oliva-filho>
Obs.: Não substitui a bolsa principal.

1.1.6. Bolsas de Iniciação Científica Institucionais – USP

Objetivo: Projetos institucionais de iniciação científica.

Público: Estudantes de graduação da Universidade de São Paulo.

Duração: 12 meses.

Valor: Geralmente não remuneradas.

Requisitos: Inscrição conforme edital da unidade ou órgão.

Prazos: Editais anuais ou semestrais.

Link: <https://sites.usp.br/lot/iniciacao-cientifica/>

1.1.7. Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa – FAPs

Objetivo: Financiamento estadual de pesquisa e inovação.

Público: Estudantes de graduação vinculados a instituições estaduais.

Duração: Em média, 12 meses.

Valor: Entre R\$ 400,00 e R\$ 700,00 mensais.

Requisitos: Projeto aprovado e orientador qualificado.

Prazos: Variáveis conforme a fundação.

Link: Consultar a FAP correspondente ao estado.

1.1.8. Programa de Educação Tutorial – PET

Objetivo: Atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão.

Público: Estudantes de graduação selecionados.

Duração: Até a conclusão do curso.

Valor: Entre R\$ 400,00 e R\$ 600,00 mensais. Na FD-USP, R\$700,00 mensais.

Requisitos: Seleção interna nas universidades.

Prazos: Conforme edital institucional.

Link: <https://portal.mec.gov.br/pet> ; ver também @petsociologiajuridica no instagram para detalhes sobre o PET-FDUSP

1.2. Financiamento para mobilidade internacional

1.2.1. América do Norte

1.2.1.1. Yale Fox International Fellowship – Yale Law School (Estados Unidos**)**

Objetivo: Pesquisa acadêmica e intercâmbio internacional.

Público: Estudantes de graduação e pós-graduação com projeto de pesquisa.

Duração: 1 ano acadêmico.

Valor: Variável, podendo incluir passagens, subsídio mensal e alojamento.

Requisitos: Proficiência em inglês, cartas de recomendação, excelência acadêmica e projeto aprovado.

Prazos: Conforme edital específico da Yale Law School.

Link: <https://macmillan-yale.edu/foxfellowship>

1.2.1.2. Fulbright Program (Estados Unidos**)**

Objetivo: Intercâmbio acadêmico em instituições norte-americanas.

Público: Estudantes brasileiros de graduação.

Duração: De 1 semestre a 1 ano.

Valor: Bolsa completa, incluindo passagem, seguro saúde, mensalidade e auxílio mensal.

Requisitos: Proficiência em inglês, projeto aprovado e cartas de recomendação.

Prazos: Editais anuais, geralmente no primeiro semestre.

Link: <https://fulbright.org.br/>

1.2.1.3. MPOWER Global Citizen Scholarship (**Estados Unidos e Canadá**)

Objetivo: Financiamento para graduação em instituições do consórcio MPOWER.

Público: Estudantes internacionais aceitos em universidades participantes.

Duração: Conforme a duração do curso.

Valor: Bolsa mensal.

Requisitos: Inscrição via plataforma MPOWER e candidatura simultânea à universidade elegível.

Prazos: Inscrições abertas até 31 de dezembro de 2025.

Link: <https://www.mpowerfinancing.com/scholarships/monthly-scholarships/>

1.2.1.4. University of British Columbia – International Scholars Program (**Canadá**)

Objetivo: Bolsa integral para graduação em tempo integral.

Público: Estudantes internacionais com excelência acadêmica e impacto social comprovado.

Duração: Até 4 anos.

Valor: Cobertura integral de tuition e custos de vida.

Requisitos: Indicação formal da escola de origem, candidatura à UBC e histórico de liderança.

Prazos: Editais anuais, geralmente entre outubro e dezembro.

Link: <https://you.ubc.ca/financial-planning/scholarships-awards-international-students/>

1.2.1.5. University of Toronto – Lester B. Pearson International Scholarship (Canadá)

Objetivo: Bolsa integral para graduação.

Público: Estudantes internacionais.

Duração: Até 4 anos.

Valor: Cobertura integral de tuition, livros e despesas incidentais.

Requisitos: Indicação da escola de origem, candidatura à University of Toronto e excelência acadêmica.

Prazos: Edital anual, geralmente até novembro ou dezembro.

Link: <https://future.utoronto.ca/pearson/>

1.2.2. Europa

1.2.2.1. DAAD – Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico (Alemanha)

Objetivo: Graduação sanduíche e intercâmbio acadêmico

Público: Estudantes de graduação.

Duração: De 1 semestre a 1 ano.

Valor: Cobertura de custos de vida, passagens e seguro saúde.

Requisitos: Proficiência em alemão ou inglês e bom desempenho

acadêmico.

Prazos: Editais anuais.

Link: <https://www.dwih-saopaulo.org/pt/supporter/servico-alemao-de-intercambio-academico-daad/>

1.2.2.2. University of Vienna – Tuition Fee Waiver (**Áustria**)

Objetivo: Isenção de taxas acadêmicas.

Público: Estudantes internacionais de países em desenvolvimento.

Duração: Conforme o curso.

Valor: Isenção de até 100% das tuition fees.

Requisitos: Nacionalidade elegível e matrícula ativa.

Prazos: Processos semestrais ou até quatro semanas antes do curso.

Link:

<https://international.univie.ac.at/en/summer-and-winter-schools/> Obs.: Não inclui custos de manutenção.

1.2.2.3. Center for Transnational Legal Studies – Georgetown Law (**Reino Unido**)

Objetivo: Estudos jurídicos transnacionais em Londres.

Público: Estudantes de graduação e pós-graduação de universidades consorciadas.

Duração: 1 semestre.

Valor: Custos variáveis, com possibilidade de apoio parcial.

Requisitos: Vínculo com instituição parceira.

Prazos: Conforme calendário das universidades participantes.

Link: <https://www.law.georgetown.edu/ctlsl/>

1.2.2.4. Erasmus+ (União Europeia)

Objetivo: Mobilidade acadêmica internacional.

Público: Estudantes de graduação de instituições conveniadas.

Duração: De 1 semestre a 1 ano.

Valor: Auxílio mensal variável e isenção de tuition na instituição anfitriã.

Requisitos: Vínculo institucional, desempenho acadêmico e proficiência linguística.

Prazos: Editais anuais conforme convênios.

Link: <https://erasmus-plus.ec.europa.eu/>

1.2.2.5. Sciences Po – Bolsa Émile Boutmy (França)

Objetivo: Bolsa parcial ou integral para graduação.

Público: Estudantes internacionais de excelência acadêmica.

Duração: Até 3 anos.

Valor: Entre € 3.600 e € 13.000 anuais.

Requisitos: Candidatura à Sciences Po, desempenho acadêmico elevado e critérios socioeconômicos.

Prazos: Conforme calendário de admissões da instituição.

Link: <https://www.sciencespo.fr/admissions/en/>

1.2.3. Ásia

1.2.3.1. Global Korea Scholarship – GKS (Coreia do Sul)

Objetivo: Bolsa integral para graduação internacional.

Público: Estudantes internacionais, inclusive brasileiros.

Duração: De 4 a 5 anos.

Valor: Tuition integral, auxílio mensal, passagens, seguro saúde e curso de coreano.

Requisitos: Até 25 anos, ensino médio completo, alto desempenho acadêmico e conhecimento básico de inglês ou coreano.

Prazos: Inscrições entre fevereiro e abril.

Link: <https://kgspscholarship.com/gks-scholarship-undergraduate/>

1.2.3.2 JASSO - Student Exchange Support Program (Japão)

Objetivo: Apoiar estudantes internacionais qualificados que foram aceitos por instituições de ensino japonesas sob acordos de intercâmbio de curto prazo.

Público: Estudantes de graduação, pós-graduação, faculdades técnicas ou profissionalizantes matriculados em instituições fora do Japão.

Duração: De 8 dias a 1 ano.

Valor: Estipêndio mensal de 80.000 JPY (Ienes).

Requisitos: Excelência acadêmica, necessidade financeira, elegibilidade para visto de estudante, nacionalidade de país com relações diplomáticas com o Japão e retorno obrigatório à instituição de origem após o programa.

Prazos: As inscrições são feitas diretamente pela universidade japonesa anfitriã; os interessados devem consultar os prazos específicos de intercâmbio em sua própria universidade (instituição de origem).

Link:

1.2.3.3 Mext Scholarship (Japão)

Objetivo: Oferecer a brasileiros a oportunidade de realizar estudos e pesquisas em instituições de ensino superior japonesas, promovendo o intercâmbio educacional e cultural.

Público: Estudantes de graduação, pós-graduação (pesquisa), alunas e alunos de escolas técnicas ou profissionalizantes, professores e professoras universitários de Letras-Japonês ou descendentes.

Duração: Varia conforme a modalidade: Pesquisa (2+ anos), Graduação (5 a 7 anos), Escola Técnica (4 anos), Profissionalizante (3 anos), Treinamento de Professores (1,5 ano) e Língua/Cultura (1 ano).

Valor: Inclui bolsa mensal para manutenção (moradia e alimentação), passagens aéreas de ida e volta, isenção de taxas acadêmicas e curso preparatório de língua japonesa.

Requisitos: Os critérios variam por bolsa, mas geralmente incluem limites de idade (ex: até 34 anos para pesquisa), proficiência em inglês ou japonês e escolaridade compatível (médio ou superior).

Prazos: As inscrições ocorrem em diferentes períodos: janeiro/fevereiro (Professores e Língua/Cultura), maio (Pesquisa) e junho (Graduação, Técnica e Profissionalizante).

Link : https://www.br.emb-japan.go.jp/itpr_pt/informativo_bolsas.html

1.2.4. Oriente Médio

1.2.4.1. Türkiye Scholarships (Turquia)

Objetivo: Bolsas integrais ou parciais para graduação.

Público: Estudantes internacionais.

Duração: Conforme o curso.

Valor: *Tuition* integral ou parcial, moradia, seguro saúde e subsídio mensal.

Requisitos: Ensino médio completo, bom desempenho acadêmico e proficiência em inglês ou turco.

Prazos: Inscrições geralmente entre fevereiro e março.

Link: <https://www.turkiyeburslari.gov.tr/>

1.2.5. Multirregional

1.2.5.1. AUCANI – Universidade de São Paulo

Objetivo: Intercâmbio acadêmico internacional.

Público: Estudantes de graduação da USP.

Duração: De 1 semestre a 1 ano.

Valor: Variável conforme edital.

Requisitos: Média mínima, domínio do idioma e cumprimento de créditos.

Prazos: Editais periódicos.

Link: https://internationaloffice.usp.br/new/editais/?e-filter-7227920-post_tag=graduacao

1.2.5.2. Santander Universidades

Objetivo: Intercâmbio acadêmico e cursos internacionais.

Público: Estudantes de graduação de universidades conveniadas.

Duração: Variável.

Valor: Variável, podendo incluir passagens e hospedagem.

Requisitos: Excelência acadêmica e domínio do inglês.

Prazos: Conforme cada programa.

Link: https://www.santanderopenacademy.com/pt_br/index.html

1.2.5.3. Apoios de Consulados e Embaixadas

Objetivo: Apoio financeiro a estudos e intercâmbios internacionais.

Público: Estudantes brasileiros.

Duração: Variável.

Valor: Variável conforme edital.

Requisitos: Projeto aprovado, histórico acadêmico e proficiência no idioma do país.

Prazos: Conforme cada representação diplomática.

Link: Consultar o site do consulado ou embaixada de interesse.

1.2.5.4. IBS Americas – Programas de Curta Duração

Objetivo: Cursos internacionais de curta duração.

Público: Estudantes universitárias(os).

Duração: Aproximadamente 3 semanas.

Valor: Descontos parciais de até 70%.

Requisitos: Inscrição direta junto à IBS.

Prazos: Conforme calendário anual da instituição.

Link oficial: <https://ibs-americas.com/en/programs/scholarships>

2. Financiamento nacionais e internacionais à Pós-Graduação em Direito

2.1. Financiamento em estada nacional

2.1.1. IPEA/PIPA - Chamada Pública Nº 039/2025

Objetivo: concessão de bolsa de pesquisa no âmbito do Programa de Incentivo à Pesquisa Aplicada – PIPA

Público: Estudantes, docentes, pesquisadoras e pesquisadores.

Duração: Variável

Valor: Variável conforme edital e posição

Requisitos: Variável conforme edital e posição

Prazos: Fluxo contínuo

Link: <https://www.ipea.gov.br/portal/bolsas-de-pesquisa>

2.1.2. CAPES/PROEX – Bolsas FDUSP

Objetivo: bolsas para auxílio financeiro durante o Mestrado e o Doutorado;
Público: estudantes regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo;

Duração: 12 (doze) meses;

Valor: Mestrado mensalidade de R\$ 2.100,00 e Doutorado de R\$ 3.100,00;

Prazo: aguardar abertura do edital em 2026;

Link: <https://pos-graduacao.direito.usp.br/bolsas/>

2.13 CAPES/STF

Objetivo: Fomentar pesquisas jurídicas de alto impacto no âmbito do Direito Constitucional para subsidiar estudos especializados em temas estratégicos para o Supremo Tribunal Federal (STF).

Público: Pesquisadores(as) doutores(as) interessados(as) em desenvolver projetos individuais de pesquisa alinhados aos eixos temáticos do STF.

Duração: Os projetos individuais têm vigência de até 12 meses, enquanto a vigência total da ação é de até 15 meses.

Valor: Cada projeto aprovado receberá o total de R\$ 82.400,00. Esse montante compreende uma bolsa de estágio pós-doutoral (pagamentos mensais por até 12 meses) e R\$ 20.000,00 de auxílio financeiro (AUXPE) para despesas de custeio da pesquisa.

Requisitos: Ser doutor(a) com título obtido em programa recomendado pela CAPES, possuir currículo Lattes atualizado nos últimos seis meses, ter disponibilidade para a dedicação exigida e não possuir pendências com agências de fomento.

Prazos:

- **Início da submissão:** 19 de fevereiro de 2026.
- **Data limite para submissão:** 30 de março de 2026, até as 23h59.
- **Resultado final:** A partir de 25 de maio de 2026.
- **Início da implementação:** Junho de 2026

2.2. Financiamento para mobilidade internacional

2.2.1. América do Norte

2.2.1.1. McGill University 2026 (Canadá)

Objetivo: Bolsas “fully granted” para graduação, mestrado e doutorado.

Público: Estudantes de Graduação, Mestrado e Doutorado.

Duração: não é explicitamente detalhada em termos de meses ou anos, mas as bolsas são destinadas a programas de Graduação, Mestrado e Doutorado, cobrindo a totalidade do programa.

Valores: cobertura total da taxa de matrícula, bolsa de subsistência mensal, despesas de acomodação cobertas, ajuda de custo para viagem, plano de saúde abrangente.

Prazo: verificar editais.

Link: <https://www.mcgill.ca/studentaid/scholarships-aid/international-students>

2.2.1.2. Yale Peace Fellowship 2026 (Estados Unidos)

Objetivo: Formação em paz e liderança

Público: Candidatas(os) internacionais

Duração: 10 dias (5 EAU + 5 EUA)

Valor: Totalmente financiada

Requisitos: Liderança e fluência em inglês

Prazos: 02/09/2025

Link: <https://brightscholarship.com/yale-peace-fellowship-2026-in-usa-uae/>

Resumo: Intercâmbio intensivo Yale + EAU

2.2.1.3. CAPES-Fulbright Doutorado Pleno (**Estados Unidos**)

Objetivo: Doutorado completo nos EUA

Público: Estudantes de Doutorado brasileiras(os)

Duração: Até 6 anos

Valor: Bolsa até 3º ano, depois universidade cobre

Requisitos: Matrícula em doutorado

Prazos: Não especificado

Link: <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/estados-unidos/programa-capes-fulbright-de-doutorado-pleno-nos-eua>

Resumo: Formação completa nos EUA

2.2.1.4. CAPES – Buffalo Visiting Professor (**Estados Unidos**)

Objetivo: Pesquisa nos EUA

Público: Professoras e professores visitantes

Duração: 3 a 10 meses

Valor: Bolsa mensal + benefícios

Requisitos: Professor visitante (sênior ou júnior)

Prazos: Encerrado.

Link oficial: <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre->

[aqui/paises/estados-unidos/programa-capes-universidade-em-buffalo-capes-ub-professor-visitante](#)

Resumo: Programa na Universidade de Buffalo.

2.2.1.5. Harvard Radcliffe Fellowship (**Estados Unidos**)

Objetivo: Pesquisa interdisciplinar

Público: Estudantes de Mestrado e Doutorado concluintes

Duração: Set/2026 – Mai/2027

Valor: Bolsa + verba projeto

Requisitos: Excelência acadêmica

Prazos: Encerrado.

Link: <https://fellowshipsguide.com/harvard-radcliffe-fellowship/>

Resumo: Residência de pesquisa em Harvard.

2.2.1.6. Harvard Law School Fellowship (**Estados Unidos**)

Objetivo: Pesquisa em Direito

Público: Estudantes/profissionais com diploma recente em Direito

Duração: 1 ano (jul/2026–jun/2027)

Valor: Bolsa + benefícios

Requisitos: Alta proficiência em inglês

Prazos: Encerrado.

Link: <https://hls.harvard.edu/academics/fellowships-and-prizes/fellowships/the-reginald-f-lewis-fellowship-for-law-teaching/>

Resumo: Fellowship em Harvard Law.

2.2.1.7. Fulbright Cátedras (**Estados Unidos**)

Objetivo: Pesquisa nos EUA

Público: Professoras, professores, pesquisadoras e pesquisadores doutores

Duração: 3 a 4 meses

Valor: US\$ 14,400–20,200

Requisitos: Doutorado concluído

Prazos: Abertura em junho de 2026.

Link: <https://fulbright.org.br/.../professor-pesquisador-visitante-nos-eua/>

Resumo: Cátedras de pesquisa em universidades dos EUA.

2.2.1.8. Fulbright CAPES – Doctoral Dissertation Research Award (DDRA) (Estados Unidos)

Objetivo: Bolsas para internacionalização de docente pesquisador;

Público: Docente com doutorado concluído e com dedicação exclusiva em instituição de ensino superior ou em instituição de pesquisa.

Duração: até 4 meses.

Valor: “US\$ 19,200 para quatro meses de permanência nos EUA, US\$ 20,200 para duas visitas de dois meses ou US\$ 14,400 para três meses de permanência para cobrir as despesas de passagem aérea, moradia e manutenção nos EUA”;

Prazo: Edital a ser publicado em 2026.

Link: <https://fulbright.org.br/bolsas-para-brasileiros/professor-pesquisador-visitante-nos-eua/>

2.2.1.9. Fulbright - Humanidades e Ciências Sociais no Centro de Estudos Latino Americanos (CLAS) da University of Pittsburgh (PITT) (EUA)

Objetivo: Fomentar a pesquisa e o ensino de alto nível nos EUA, permitindo que professores e pesquisadores brasileiros de destaque em Humanidades e

Ciências Sociais realizem uma estada acadêmica na Universidade de Pittsburgh.

Público: Pesquisadora, pesquisadores e docentes seniores brasileiros com doutorado e vasta experiência profissional nas áreas de humanidades e ciências sociais.

Duração: 1 semestre

Valor: Bolsa de US\$ 30.000 (para passagens, moradia e manutenção), seguro-saúde (ASPE), isenção de taxas de visto J-1/J-2 e acesso completo à infraestrutura da Universidade de Pittsburgh.

Requisitos: Nacionalidade brasileira (sem cidadania americana), doutorado concluído até 2017, pelo menos 10 anos de experiência profissional com produção intelectual compatível e fluência em inglês.

Prazos: Abertura em junho de 2026.

Link: [Humanidades e Ciências Sociais no Centro de Estudos Latino Americanos \(CLAS\) da University of Pittsburgh \(PITT\) - Comissão Fulbright Brasil](#)

2.2.1.10. Fulbright - Artes, Humanidades, Ciências e Ciências Sociais na Universidade de Yale (EUA)

Objetivo: Promover a cooperação acadêmica entre o Brasil e a Yale University, permitindo que pesquisadores brasileiros lecionem ou realizem pesquisas em temas interdisciplinares e Estudos Latino-Americanos.

Público: Professores, professoras, pesquisadores e pesquisadoras brasileiros de nível sênior com foco em Artes, Humanidades, Ciências e Ciências Sociais.

Duração: 1 semestre acadêmico.

Valor: US\$ 30.000 para cobrir despesas de passagem aérea, moradia e manutenção, além de seguro-saúde (ASPE), taxas de visto J-1/J-2 e acesso à infraestrutura de Yale.

Requisitos: Nacionalidade brasileira (sem cidadania americana), doutorado concluído até 2017, dez anos de experiência profissional na área e fluência em inglês.

Prazos: Abertura em junho de 2026

Link: <https://fulbright.org.br/bolsas-para-brasileiros/ciencias-humanas-sociais-e-artes-em-yale/>

2.2.2. Ásia

2.2.2.1. CSEAS Fellowship 2026 – Kyoto University (Japão)

Objetivo: “O CSEAS acolhe académicos e investigadores que trabalham em questões comparativas e regionais a partir de uma perspectiva multissetorial e que estejam interessados em passar algum tempo em Quioto, no Japão, para realizar investigação, escrever ou desenvolver outros interesses académicos relacionados com a sua área de estudo”.

Público: Estudantes de Mestrado e Doutorado

Duração: 3 a 6 meses

Valor: Bolsa mensal + benefícios

Requisitos: Mestrado e Doutorado

Prazos: 1 de maio de 2026 e datas seguintes.

Link: <https://opportunitiesforyouth.org/.../cseas-fellowship-2026/>

2.2.3. Europa

2.2.3.1. Max Planck Institute for Social Anthropology (Alemanha)

Objetivo: Pesquisa em Antropologia, bolsa para doutorandas e doutorandos em fase final.

Público: Estudantes de Doutorado em fase final

Duração: Até 4 meses

Valor: Estipêndio mensal (valor não especificado)

Requisitos: Tema relevante para o Departamento de Direito e Antropologia

Prazos: Encerrado.

Link: <https://recruitingapp-5034.de.umantis.com/Vacancies/513/Description/2>

2.2.3.2. Max Planck Doucet Scholarship 2026 (Alemanha)

Objetivo: Pesquisa interdisciplinar

Público: Pesquisadoras e pesquisadores em estágio inicial

Duração: 3 meses

Valor: €1.365/mês + até €1.500 reembolso de viagem

Requisitos: Inscrição online

Prazos: Encerrado.

Link: <https://fellowshipsguide.com/max-planck-doucet-scholarship-2026/>

2.2.3.3. DAAD Scholarship 2025 (Alemanha)

Objetivo: Mestrado e doutorado

Público: Candidatas e candidatos de países em desenvolvimento

Duração: Mestrado: 12-24 meses; Doutorado: 36 meses

Valor: Bolsa mensal + benefícios

Requisitos: 2 anos de experiência profissional + diploma prévio

Prazos: A confirmar

Link: <https://alexandragrants.com/daad-scholarship/>

Resumo: Bolsas do DAAD para mestrado e doutorado.

2.2.3.4. Humboldt Research Fellowship (**Alemanha**)

Objetivo: Pesquisa avançada

Público: Estudantes de Pós-doutorado, pesquisadoras e pesquisadores experientes

Duração: Variável conforme projeto

Valor: Subsídio mensal + auxílios diversos

Requisitos: Doutorado recente ou até 12 anos de carreira

Prazos: Fluxo contínuo

Link: <https://www.humboldt-foundation.de/en/apply/sponsorship-programmes/humboldt-research-fellowship>

2.2.3.5. DAAD - Bolsas de Pesquisa (**Alemanha**)

Objetivo: Estágios de pesquisa

Público: Estudantes de Doutorado e Pós-Doutorado

Duração: 1 a 12 meses

Valor: Subsídio mensal + seguro + viagem

Requisitos: Vinculação a instituição alemã

Prazos: Variável

Link: <https://www.daad.de/en/studying-in-germany/scholarships/scholarship-database/>

Resumo: Bolsas de curta e média duração.

2.2.3.6. DAAD/ PROBRAL, desenvolvido em parceria com o Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico (**Alemanha**)

Objetivo: Fomentar a pesquisa e a formação de recursos humanos de alto nível por meio do intercâmbio científico e da mobilidade acadêmica entre Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras e Instituições similares sediadas na Alemanha, nos termos do Acordo de Cooperação assinado entre a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e o Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico (DAAD), em 2 de junho de 2023.

Público: Estudantes de Doutorado e Pós-Doutorado

Duração: Doutorado Sanduíche: de 6 (seis) a 10 (dez) meses e Pós Doutorado: de 3 (três) a 10 (dez) meses;

Valor: recursos para a manutenção do projeto, diárias internacionais e auxílios com seguro saúde e deslocamento.

Prazo: encerrado, consultar o *link* acima para eventuais novas chamadas.

Link: <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/alemanha/probral>

2.2.3.7. Programa CAPES/*Deutsche Forschungsgemeinschaft* (DFG) de Iniciativa de Pesquisa Colaborativa (PIPC) (Alemanha)

Objetivo: “1.1. O presente Edital tem por objeto a seleção de até 10 (dez) projetos conjuntos de pesquisa Brasil Alemanha, sendo 5 (cinco) na área de Direito e 5 (cinco) na área de Engenharia de Produção e Tecnologia de Manufatura, no âmbito do Programa de Iniciativa de Pesquisa Colaborativa, desenvolvidos por grupos brasileiros e alemães vinculados a Instituições de Ensino Superior ou de Pesquisa, com o intuito de apoiar e fomentar o intercâmbio científico entre grupos de pesquisa e desenvolvimento dos dois países, nos termos do Acordo assinado entre a CAPES e a DFG, em 15 de março de 2018”;

Público: Docentes, pesquisadoras, pesquisadores e estudantes de pós-graduação;

Duração: até 4 (quatro) anos;

Valor: recursos para a manutenção do projeto, diárias internacionais e auxílios variados;

Prazo:

08 de abril de 2026: Data-limite para solicitação do proponente para cadastramento de instituição brasileira ou estrangeira, caso esta não esteja cadastrada no Sistema de Inscrições da CAPES.

10 de abril de 2026: Prazo para envio de dúvidas e questionamentos a respeito do Edital. Inscrição das propostas, incluindo preenchimento do formulário de inscrição de projetos online e envio da documentação obrigatória;

Link: <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/alemanha/programa-de-iniciativa-de-pesquisa-colaborativa-capes-dfg>

2.2.3.8. Programa Cátedra Brasil da Universidade de Münster (**Alemanha**)

Objetivo: “O Programa CAPES/Cátedra Brasil da Universidade de Münster financia bolsistas brasileiros na modalidade Cátedra, por chamada, o qual poderá indicar 1 (um) bolsista de Pós-doutorado e 1 (um) bolsista de Doutorado Sanduíche para promover a colaboração em educação e pesquisa entre a Alemanha e o Brasil, assim como em aperfeiçoar o conhecimento sobre o Brasil na Alemanha”;

Público: Docentes e estudantes de Pós- doutorado e Doutorado;

Duração: Cátedra: entre 6 (seis) e 18 (dezoito) meses, dividido em até 3 (três) partes; Pós-doutorado: entre 6 (seis) e 12 (doze) meses e Doutorado Sanduíche: entre 6 (seis) e 12 (doze) meses;

Valor: mensalidade, auxílio-deslocamento, auxílio-instalação, auxílio seguro-saúde e adicional localidade, quando for o caso;

Prazo: Data-limite para solicitação do proponente para cadastramento de instituição brasileira ou estrangeira, caso ela não esteja cadastrada no Sistema de Inscrições da CAPES: 05 de fevereiro de 2026;

Prazo para envio de dúvidas e questionamentos a respeito do Edital: 09 de fevereiro de 2026;

Inscrição das propostas, incluindo preenchimento do formulário de inscrição de projetos online e envio da documentação obrigatória: 17h do dia 12 de fevereiro de 2026 (horário oficial de Brasília);

Publicação da relação das inscrições recebidas: 15 (quinze) dias úteis após o encerramento das inscrições;

Análise das propostas: 15 de maio de 2026;

Interposição do recurso administrativo: até 3 (três) dias úteis após a comunicação realizada pela CAPES;

Divulgação do resultado final: 29 de maio de 2026.

Início das atividades. setembro e novembro de 2026”.

Link: <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/alemanha/catedra-munster>

2.2.3.9. Programa Bolsas para Pesquisa CAPES/Humboldt (**Alemanha**)

Objetivo: “O Programa *Bolsas para Pesquisa CAPES/Humboldt* é uma iniciativa da CAPES em cooperação com a Fundação Alexander von Humboldt (AvH) da Alemanha com o objetivo de conceder bolsas para pesquisadores

altamente qualificados, que possuam vínculo, empregatício ou não, em Instituições de Ensino ou Pesquisa do Brasil em todas as áreas do conhecimento. A parceria visa à internacionalização de forma mais consistente, o aprimoramento da produção e qualificação científicas e o desenvolvimento de métodos e teorias em conjunto com pesquisadores, de reconhecido mérito científico, alemães ou estrangeiros residentes na Alemanha”.

Público: Pós-Doutorado, pesquisadoras e pesquisadores experientes (Professora ou Professor Visitante Sênior).

Duração: “A bolsa para pesquisadores de pós-doutorado abrangerá um período de 6 (seis) a 24 (vinte e quatro) meses. 5.5. A bolsa para pesquisadores experientes abrangerá um período de 6 (seis) a 18 (dezoito) meses”;

Valor: mensalidade, auxílio deslocamento, auxílio instalação, auxílio seguro-saúde e outros incentivos econômicos.

Prazo:

Chamada 26

Data-limite para solicitação do candidato para cadastramento de instituição brasileira ou estrangeira, caso está não conste no Sistema de Inscrições da CAPES: Até às 17:00 do dia 21 de maio de 2026 (Horário Oficial de Brasília); Inscrição das candidaturas, incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória: De 1º de Dezembro de 2025 até às 17:00 do dia 29 de Maio de 2026 (Horário Oficial de Brasília);

Divulgação do resultado final: Até 24 de Novembro de 2026 março de 2027 a dezembro de 2027;

Início das atividades ou curso de alemão: março de 2027 a dezembro de 2027;
Ver prazos das chamadas seguintes.

Link: <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/alemanha/programa-bolsas-para-pesquisa-capeshumboldt>

2.2.3.10. Programa de Bolsas de Doutorado na Alemanha (**Alemanha**)

Objetivo: Bolsas para a mobilidade de estudantes de doutorado e docentes;

Público: Docentes e estudantes de Doutorado;

Duração: Doutorado Pleno: 48 (quarenta e oito) meses; Doutorado Sanduíche: entre 4 (quatro) e 12 (doze) meses e Doutorado Sanduíche com cotutela: entre 4 (quatro) e 18 (dezoito) meses;

Valor: mensalidade, auxílio deslocamento, o auxílio instalação, o auxílio seguro-saúde e outros incentivos econômicos;

e) Prazo: encerrado, consultar o *link* para eventuais novas chamadas;

Link: <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/alemanha/doutorado-capesdaad>

2.2.3.11. Humboldt Internship Program (**Alemanha**)

Objetivo: Três meses de pesquisa na *Humboldt-Universität zu Berlin*

Link: hic.hu-berlin.de/hip

Público: Estudantes de graduação avançada (a partir do 2º ano), mestrado e doutorado.

Duração: O programa tem duração de três meses. Os períodos específicos de estadia são: 05 de maio – 25 de julho, 19 de maio – 08 de agosto, 02 de junho – 22 de agosto, 16 de junho – 05 de setembro (para 2025).

Valores da bolsa: O edital não especifica um valor monetário para a bolsa.

Prazo: Finalizado.

Link: hic.hu-berlin.de/hip

2.2.3.12. Barbara Huber Scholarship Program – Max Planck Institute (Alemanha)

Objetivo: “O programa destina-se a acadêmicos de destaque de instituições de pesquisa estrangeiras para projetos de pesquisa particularmente inovadores que contribuam significativamente para o progresso científico por meio de novas perspectivas, questões ou descobertas nas áreas de Criminologia, Direito Público ou Direito Penal”.

Público: Docentes e estudantes de Doutorado e Pós-Doutorado;

Duração: 2 a 6 meses.

Valor: Mensalidade e auxílio para participação em eventos acadêmicos.

Prazo: Inscrições até 31 de maio do ano anterior ao início.

Link: <https://csl.mpg.de/en/barbara-huber-scholarship-program>

2.2.3.13. Max Planck Institute for Comparative Public Law and International Law (Alemanha)

Objetivo: Bolsas para pesquisa destinada a pesquisadores estrangeiros. “Serão dados em preferência a candidatos cujos projetos possam promover os interesses de pesquisa do Instituto. Entre esses interesses estão o trabalho colaborativo em projetos do Instituto, projetos conjuntos entre pesquisadores do Instituto e pesquisadores visitantes, bem como projetos individuais de pesquisadores visitantes, desde que se enquadrem nas áreas de pesquisa do Instituto. A proximidade temática com os Projetos Institucionais em andamento é uma vantagem”.

Público: Estudantes de Doutorandos e Pós-Doutorado, Docentes de instituições estrangeiras – não se aplica a doutorandos matriculados na Alemanha;

Duração: Até 6 meses;

Valor: Mensalidade;

Prazo: Aplicações para bolsas 2027 esperadas para começar em 1º de junho de 2026 e terminará em 31 de julho de 2026;

Link: <https://www.mpil.de/en/pub/research-interaction/visiting-scholars/institute-grants.cfm>

2.2.3.14. Max Planck Institute for Comparative and International Private Law (**Alemanha**)

Objetivo: bolsas para pesquisas;

Público: Estudantes de Doutorado, Pós-Doutorados, pesquisadoras e pesquisadores em início de carreira (até 12 anos após o doutorado), Docentes associados/juniores e Docentes seniores;

Duração: 1 a 3 meses;

Valor: mensalidade variável conforme titulação;

Prazo: Encerrado. Acompanhar o site para novas datas;

Link: <https://www.mppipriv.de/1050505/das-sollten-bewerber-innen-wissen>

2.2.3.15. Université Libre de Bruxelles/USP - Chamada para apresentação de propostas para o desenvolvimento de novos projetos colaborativos (**Bélgica**)

Objetivo: Projetos de intercâmbio, “A Universidade de São Paulo (USP) e a Université Libre de Bruxelles (ULB) têm uma longa tradição de cooperação acadêmica e científica em diversas disciplinas. Em 2013, a USP e a ULB formalizaram essa cooperação por meio de um acordo de parceria

estratégica, declarando que ambas as instituições estavam comprometidas em incentivar, fortalecer e apoiar suas atividades conjuntas de pesquisa e ensino, bem como o intercâmbio de estudantes de graduação, pós-graduação, pós-doutorado, pesquisadores e professores”.

Público: “Para ser elegível, um projeto deve ter pelo menos um candidato principal da USP e um da ULB. Eles devem elaborar a proposta em conjunto e se inscrever juntos (ver seção “Inscrição”). Ambos devem ser professores ativos, com cargo permanente no corpo docente de sua universidade. Alunos de doutorado podem ser adicionados à lista da equipe e participar do projeto, mas não como Investigadores Principais. Pesquisadores de pós-doutorado não são elegíveis”;

Duração: 12 meses;

Valor: “O valor máximo de financiamento por projeto é de 10.000 euros. A parcela orçamentária de cada equipe não precisa ser necessariamente equilibrada (5.000 euros para a equipe da ULB e 5.000 euros para a equipe da USP), mas sim refletir a realidade do projeto”;

Prazo: Inscrições até 9 de fevereiro de 2026.

Link:https://uspdigital.usp.br/mundus/editalintercambiopublicoarq?codedii_tb=2196&tiparqediiitb=E

2.2.3.16. University of Helsinki Scholarship 2025 (Finlândia)

Objetivo: Mestrado internacional

Público: Estudantes internacionais

Duração: 2 anos

Valor: *Tuition + €10.000/ano*

Requisitos: Admissão em programa da universidade

Prazos: Fluxo contínuo

Link: <https://alexandragrants.com/university-of-helsinki-scholarship/>

Resumo: Bolsa integral para mestrado.

2.2.3.17. Asia in the World Fellowship (**Holanda**)

Objetivo: Pesquisas em humanidades

Público: Pesquisadoras e pesquisadores em início/meio de carreira

Duração: 12 meses (out/2026–out/2027)

Valor: Bolsa mensal + benefícios

Requisitos: PhD concluído até 15/02/2026

Prazos: 15/09/2025

Link: <https://opportunitiescorners.com/asia-in-the-world-fellowship/>

Resumo: Fellowship em Leiden University.

2.2.3.18. UNIDROIT Research and Internships (**Itália**)

Objetivo: Pesquisa em Direito Internacional Privado;

Público: Doutoras, Doutores, estudantes de direito, advogadas e advogados;

Duração: 2 a 3 meses;

Valor: €1.500/mês;

Requisitos: Inscrição online;

Prazos: 07/09/2025;

Link: <https://www.unidroit.org/research-and-internships-2-2/>

Resumo: Estágios e pesquisas no UNIDROIT.

2.2.3.19. Programa USP / Collegium of Lyon Fellowship 2026-2027 (**França**)

Objetivo: “seleção de propostas ao **Programa “USP / Collegium of Lyon Fellowship”**, visando à promoção e ao fortalecimento da cooperação acadêmica e científica por meio da mobilidade de docentes da Universidade

de São Paulo (USP) para a **Université de Lyon (UdL), França**, em áreas de interesse comum”;

Público: Docentes;

Duração: 5 meses;

Valor: Consultar edital;

Prazo: 13 de março de 2026;

Link:<https://uspdigital.usp.br/mundus/editalintercambiopublicoarq?codeditbtb=2205&tiparqeditiitb=E>

2.2.3.20. Oxford-Weidenfeld e Hoffmann: Liderança para o Futuro Global (**Reino Unido**)

Objetivo: Bolsa para Mestrado ou Doutorado;

Público: Estudantes de graduação e profissionais de destaque que desejam realizar estudos de pós-graduação (mestrado ou doutorado) na Universidade de Oxford.

As/os candidatas/os devem estar aplicando para iniciar um novo curso de pós-graduação em tempo integral em Oxford;

Duração: A bolsa cobre a totalidade da duração do curso para o qual o estudante foi aceito. A duração exata varia conforme o programa de pós-graduação;

Valor: 100% das taxas do curso e uma bolsa para custos de vida de pelo menos £19.237;

Prazo: As decisões são esperadas até o final de maio de 2026.

Link: <https://www.ox.ac.uk/admissions/graduate/fees-and-funding/fees-funding-and-scholarship-search/weidenfeld-hoffmann-scholarships-and-leadership-programme>

2.2.3.21. Rio Branco: King's College London (**Reino Unido**)

Objetivo: Bolsas para pesquisa;

Público: Docentes, Pós-Doutorado e Doutorado Sanduíche;

Duração: entre 6 (seis) e 12 (doze) meses.

Valor: mensalidade, auxílio instalação, auxílio seguro saúde, auxílio deslocamento e adicional localidade, se aplicável;

Prazo:

Chamada pública 03 - 2026/2027:

Área: Relações Internacionais Brasileiras; Ciência Política, Sociologia e Antropologia do Brasil; Política Econômica; Política sub-nacional, sociedade e participação política no Brasil.

Inscrição das propostas, incluindo preenchimento do formulário de inscrição de projetos online e envio da documentação obrigatória: de 02 de março de 2026 até às 17h do dia 29 de maio de 2026 (horário oficial de Brasília).

Link: <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/reino-unido/catedra-rio-branco-kings-college>

2.2.3.22. Cátedra Chico Mendes: Universidade de Birmingham (**Reino Unido**)

Objetivo: bolsa para pesquisa;

Público: Docentes, Pós-doutorado e Doutorado;

Duração: de 6 (seis) e 12 (doze) meses;

Valor: mensalidade, auxílio instalação, auxílio seguro saúde, auxílio deslocamento e adicional localidade, se aplicável;

Prazo: aguardar novo edital.

Link: [Programa CAPES/Cátedra Chico Mendes \(Universidade de Birmingham\) – CAPES](#)

2.2.3.23. British Council 90th Anniversary Research Fellowships at the University of Edinburgh (**Reino Unido**)

Objetivo: Pesquisa interdisciplinar;

Público: Pesquisadoras e pesquisares, com Doutorado, interessados em dar seguimento ao Pós-Doutorado

Duração: 10 meses no Institute for Advanced Studies in the Humanities (IASH), Edimburgo, e 2 meses na cidade de origem.

Valor: £2,500 mensal + custos com viagem e outros benefícios;

Requisitos: Doutorado concluído há até 7 anos

Prazos: abril de 2026.

Link: <https://www.iash.ed.ac.uk/british-council-90th-anniversary-research-fellowships>

2.2.3.24. British Academy Postdoctoral Fellowships (**Reino Unido**)

Objetivo: Humanidades e ciências sociais;

Público: Pesquisadores e pesquisadoras com Pós-Doutorado;

Duração: 3 anos;

Valor: Não especificado;

Requisitos: Pós-doutorado em humanidades/ciências sociais;

Prazos: Encerrado;

Link: <https://www.thebritishacademy.ac.uk/funding/postdoctoral-fellowships/>

Resumo: Pesquisa pós-doutoral.

2.2.3.25. British Academy International Fellowships (**Reino Unido**)

Objetivo: Projetos internacionais;

Público: Pesquisadoras e pesquisadores recentes (até 7 anos PhD);

Duração: 2 anos;

Valor: 80% FEC + até £12.000 pesquisa + £8.000 relocação;

Requisitos: Pós-Doutorado recente;

Prazos: Encerrado;

Link: <https://www.thebritishacademy.ac.uk/funding/international-fellowships/>

2.2.3.26. Leverhulme Trust Visiting Professorships (**Reino Unido**)

Objetivo: “Para que instituições do Reino Unido convidem um professor sênior de renome do exterior, a fim de trazer conhecimentos verdadeiramente inovadores e aprimorar as habilidades e o conhecimento de docentes e alunos em uma área sub-representada no Reino Unido”;

Público: Pesquisadores e pesquisadoras convidadas;

Duração: 3 a 12 meses;

Valor: Cobre pesquisa, viagem e acomodação;

Requisitos: Candidatura via universidade britânica;

Prazos: 1 de maio de 2026;

Link: <https://www.leverhulme.ac.uk/visiting-professorships>

2.2.3.27. Swiss National Science Foundation – Scientific Exchanges (**Suíça**)

Objetivo: Intercâmbio científico;

Público: Pesquisadores e pesquisadoras na Suíça e convidados e convidadas estrangeiras;

Duração: Até 6 meses;

Valor: Cobre viagem, acomodação e alimentação;

Requisitos: Solicitação por pesquisadora ou pesquisador suíço;

Prazos: Fluxo contínuo;

Link: <https://www.snf.ch/en/wSd33rwrhn7Q16jI/funding/science-communication/scientific-exchanges>

Resumo: Apoio para colaborações internacionais.

2.2.3.28. Alexander von Humboldt Foundation International Climate Protection Fellowship (**Alemanha**)

Objetivo: O programa fomenta a cooperação internacional entre futuros líderes e a Alemanha para implementar soluções práticas de sustentabilidade e proteção climática alinhadas à Agenda 2030;

Público: O programa busca líderes de qualquer área que atuem na proteção climática ou conservação de recursos em seus países. É necessário comprovar experiência e potencial de liderança por meio de referências e uma aplicação convincente;

Duração: jan/fev. 2027 - jan/fev. 2028

Valor: 2.500 a 3.500 euros, conforme qualificação do candidato.

Requisitos: **Formação e Experiência:** Graduação (concluída após fev/2014) com 24 meses de experiência na área climática **OU** Mestrado com 12 meses de experiência.; comprovar potencial de liderança, apresentar um projeto de pesquisa acordado com um anfitrião na Alemanha e fornecer cartas de recomendação; ser cidadão/residente de um país do programa e possuir proficiência comprovada em inglês ou alemão.

Prazos: 10 fev. 2026

Link: <https://www.humboldt-foundation.de/en/apply/sponsorship-programmes/international-climate-protection-fellowship>

2.2.3.29 Programa Erasmus (União Europeia)

Objetivo: Promover a mobilidade acadêmica, cooperação internacional e o intercâmbio cultural entre estudantes e instituições de ensino superior, visando o desenvolvimento de competências e empregabilidade.

Público: Estudantes de graduação, mestrado ou doutorado matriculados em instituições de ensino superior participantes, além de docentes e membros do corpo técnico.

Duração: Os períodos de mobilidade geralmente variam de 2 a 12 meses por ciclo de estudos

Valor: Isenção de propinas/mensalidades na universidade de destino, reconhecimento de créditos (ECTS) e possibilidade de receber uma bolsa auxílio para custos de vida.

Requisitos: Estar vinculado a uma universidade que possua a Carta Erasmus (ECHE), ter completado o primeiro ano de estudos e possuir proficiência no idioma do país de destino ou nas aulas.

Prazos: Consultar chamadas abertas

Link: [Applying by yourself for Erasmus+ - Erasmus+](#)

2.2.3.30. LSE - Institute Trajeórias Graduate Funding

Objetivo: Promover o acesso de brasileiros a uma educação de classe mundial na LSE e fomentar o desenvolvimento de líderes comprometidos com o futuro sustentável do Brasil.

Público: Estudantes brasileiros matriculados em Mestrados (*postgraduate taught degrees*) com duração de 9 a 12 meses, ou no mestrado de dois anos em Administração Pública (MPA);

Duração: De 9 meses a 2 anos, dependendo do programa de mestrado escolhido.

Valor: Pacote financeiro híbrido (bolsas e empréstimos de crédito) do Instituto Trajetórias, somado a uma bolsa da LSE que cobre 30% das taxas de matrícula (*tuition fees*).

Requisitos: Ser estudante brasileiro, cumprir todos os requisitos de admissão da LSE (incluindo proficiência em inglês) e aplicar antecipadamente no ciclo de admissões da universidade.

Prazos: As aplicações para o programa de financiamento abrem em fevereiro de 2026, com o início das aulas em Londres previsto para setembro de 2026.

Link: <https://www.humboldt-foundation.de/en/apply/sponsorship-programmes/international-climate-protection-fellowship>

2.2.4. Oriente Médio

2.2.3.1. Global Business Symposium YLC (Emirados Árabes)

Objetivo: Tecnologia e ética

Público: Estudantes, profissionais, empreendedores e empreendedoras (≥ 18 anos)

Duração: 24 a 28/11/2025

Valor: Vagas financiadas (inclui passagens)

Requisitos: Interesse em aplicações éticas

Prazos: 05/09/2025

Link: <https://globalbusinesssymposium.com/ylc/>

Resumo: Simpósio internacional em Sydney.

2.2.5. Financiamentos multirregionais

2.2.5.1. PDSE – CAPES

Objetivo: Doutorado sanduíche;

Público: Estudantes de Doutorado brasileiras e brasileiros (nota CAPES ≥ 4);

Duração: 4 a 9 meses;

Valor: Bolsa mensal + auxílio instalação + seguro saúde;

Requisitos: Matrícula ativa;

Prazos: 11 de fevereiro de 2026;

Link: <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>

2.2.5.2. FAPESP – BEPE

Objetivo: Estágio de pesquisa no exterior;

Público: Pesquisadores e pesquisadoras com bolsa FAPESP;

Duração: Variável;

Valor: Cobertura de despesas do estágio;

Requisitos: Vinculação a projeto FAPESP;

Prazos: Fluxo contínuo;

Link: <https://fapesp.br/bolsas/bepe>

2.2.5.3. Unión Iberoamericana de Universidades (UIU) - Edital 2026

Objetivo: “A UIU é uma aliança estratégica composta pela Universidade de Barcelona (UB), Universidade de Buenos Aires (UBA), Universidade Complutense de Madrid (UCM), Universidade Nacional Autônoma do México (UNAM) e Universidade de São Paulo (USP). Sua criação remonta a 2016 e foi restabelecida por meio de um acordo de colaboração assinado em 16 de março de 2023.

As universidades da UIU são instituições públicas com amplos programas acadêmicos e de pesquisa intensiva que priorizam a qualidade e contribuem para o avanço do conhecimento. Elas estão comprometidas com o progresso

e o bem-estar da sociedade e, em particular, com o desenvolvimento das sociedades ibero-americanas.

Este Acordo, no âmbito dos princípios da UIU, tem entre seus objetivos: Colaboração entre todas as universidades membros, a fim de promover e facilitar colaborações de pesquisa de alta qualidade entre seus docentes e pesquisadores em áreas de importância estratégica, especialmente sob uma perspectiva multidisciplinar, e apoiar o desenvolvimento de projetos conjuntos em todas as áreas de pesquisa, com base no estabelecimento de redes de pesquisa interuniversitárias.”;

Público: Docentes;

Duração: máximo de 18 meses;

Valor: Consultar edital;

Prazo: “O prazo para apresentação de propostas será de 3 (três) meses a partir do dia seguinte à publicação do edital de propostas”;

Link:<https://uspdigital.usp.br/mundus/editalintercambiopublicoarq?codediti tb=2200&tiparqediti tb=E>

2.2.5.4. Fundação Lemann – Lemann *Fellowship* e Bolsa Complementar Alcance

Objetivo: bolsas para mestrado, doutorado, pós-doutorado, *visiting* e graduação em universidades de excelência no exterior;

Iniciativa Alcance: “Estudantes brasileiros negros e/ou indígenas aprovados em programas de mestrado e doutorado fora do Brasil, que querem trilhar suas carreiras voltadas ao desenvolvimento do país, já podem aplicar para a Bolsa Complementar Alcance, oferecida pela Fundação Lemann”;

Público: Estudantes aprovados em Mestrado, Doutorado ou Pós-Doutorado em universidades de excelência no exterior. Estudantes com perfil de liderança e impacto social.

Duração: Não especificado;

Valor: “A maioria das bolsas cobrem os custos com as universidades. Para custos como moradia, alimentação e outros elementos que compõem o custo de vida do estudante, o valor varia de caso a caso e também é definido pela Universidade;

Prazo: definido conforme calendário acadêmico das universidades parceiras.

Link: <https://fundacaolemann.org.br/liderancas/bolsas-e-oportunidades/>

2.2.5.5. Fundo Baobá – Fundo de Bolsas de Estudo para Pós-Graduação

Objetivo: Bolsas em auxílio em cursos de Mestrado, Doutorado ou Pós-Doutorado;

Público: Estudantes negras/os brasileiras/os matriculadas/os em programas de Mestrado, Doutorado ou Pós-Doutorado no exterior.

Selecionados por rede de parceiros (como Fundação Lemann) e notabilizados por perfil acadêmico.

Voltado para promover equidade racial em elite educacional internacional.

Duração: segue a duração do programa acadêmico no exterior (1 a 4 anos), conforme curso.

Valores: parte dos rendimentos de fundo patrimonial (~US\$ 2 milhões de doações), com cerca de 5% dos rendimentos destinados a bolsas, abrangendo *tuition* e manutenção.

Prazo de inscrição: conforme edital, em geral alinhado às chamadas da Fundação Lemann ou outros parceiros.

Link: <https://equidaderacial.gife.org.br/fundo-para-bolsas-de-estudo-para-estudantes-de-pos-graduacao-negros/>

2.2.5.6. Programa LLM Instituto Ling / Gouvêa Vieira

Objetivo: bolsas para a realização de LLM (Mestrado em Direito) em universidades nos Estados Unidos da América e na Europa;

Público: brasileira/brasileiro aprovada/aprovado em LLM em uma das universidades listadas no *link* mais abaixo;

Duração: Não especificado;

Valor: “O valor de cada bolsa concedida varia de acordo com a classificação dos candidatos no processo seletivo e com a necessidade individual de apoio financeiro.

As bolsas do Programa LLM Instituto Ling / Gouvêa Vieira provêm de um fundo financeiro que é mantido com o apoio dos próprios bolsistas. Os contemplados assumem o compromisso moral de, ao concluírem os estudos e retornarem ao mercado de trabalho, doarem a este fundo valor equivalente ao recebido, possibilitando que novos participantes usufruam da mesma oportunidade que lhes foi concedida”.

Prazo: Inscrições – 5/janeiro a 6/abril de 2026;

Link: <https://institutoling.org.br/bolsas-de-estudo/todas-as-bolsas/llm>

2.2.5.7. Open Society Foundations (OSF)

Objetivo: Direitos humanos e justiça

Público: Indivíduos e organizações

Duração: Variável

Valor: Variável

Requisitos: De acordo com edital

Prazos: Consultar chamadas abertas

Link: <https://www.opensocietyfoundations.org/grants>

Resumo: Fellowships globais financiados.

3. Financiamentos para a organização de eventos acadêmicos

3.1. CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior)

3.1.1. Programa de Programa de Apoio a Eventos no País (PAEP)

Objetivo: Programa que visa conceder apoio financeiro à realização de eventos de caráter científico, tecnológico ou de extensão, de curta duração no país, com envolvimento de pesquisadores, docentes e discentes dos programas de pós-graduação.

Público:

- a) Instituição de ensino superior;
- b) Entidade de pesquisa científica e/ou tecnológica;
- c) Fórum de reitores e/ou pró-reitores;
- d) Associação ou sociedade científica e/ou tecnológica; ou
- e) Signatários de acordo de cooperação científica e/ou tecnológica.

Valor: Os valores são definidos no edital, e variam de acordo com o tamanho do evento. Os recursos são concedidos às comissões organizadoras e podem cobrir despesas de custeio do evento (como passagens para palestrantes convidados, diárias, material gráfico etc.).

Requisitos: O evento deve ter reconhecida relevância científica, envolver programas de pós-graduação e potencializar cooperação acadêmica. A instituição proponente deve pertencer ao Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG) e o coordenador da proposta deve ter currículo Lattes atualizado e ocupar posição de liderança ou autoridade no contexto do evento.

Prazos: Editais são lançados anualmente, e é necessário submeter a proposta dentro do prazo definido – por exemplo, o edital 19/2025 contemplou

eventos entre fevereiro e dezembro de 2026, com inscrições iniciando em 29 de setembro de 2025 e se encerrando em 30/10/2024.

Link: <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-no-pais/paep>

3.1.2. Participação em eventos no exterior: através do Programa de Apoio a Eventos no Exterior (AEX)

Objetivo: Programa institucional da CAPES que objetiva apoiar a participação em eventos científicos no exterior por meio da concessão de auxílio para aquisição de passagem aérea e estadia com vistas à apresentação de trabalhos de professores e pesquisadores, de modo a propiciar a visibilidade internacional da produção científica, tecnológica e cultural geradas no país.

Público: Docentes ou pesquisadoras e pesquisadores doutores afiliados a instituições brasileiras.

Valor: Valor fixo de auxílio, que se destina a contribuir com despesas com a estadia e o traslado de ida e volta do Brasil ao país no qual será realizado o evento. O valor é definido em Portaria da Capes e pago de acordo com a localização geográfica do evento, em até 10 dias úteis após a implementação do apoio. Para tanto, o beneficiário deverá enviar a documentação exigida em tempo hábil.

Requisitos: Título de doutor, trabalho científico aceito para apresentação no evento internacional de reconhecida relevância e proficiência no idioma do evento. O candidato não pode ter recebido auxílio semelhante no ano anterior.

Prazos:

Link: <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/paex>

3.1.3. Programa de Excelência Acadêmica (Proex) – CAPES (FDUSP)

Objetivo: Programa da CAPES cujo objetivo é manter o padrão de qualidade dos programas de pós-graduação com nota 6 ou 7, pertencentes a instituições jurídicas de direito público e privado, atendendo adequadamente suas necessidades e especificidades. Os Programas inseridos no Proex recebem uma dotação orçamentária que pode ser utilizada de acordo com prioridades estabelecidas pelos próprios programas, em qualquer das modalidades de apoio concedidas pela CAPES. O Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da USP possui nota 7 da CAPES, e está inserido no Proex, recebendo uma dotação orçamentária que pode ser utilizada de acordo com prioridades estabelecidas pela Comissão de Pós-Graduação, em qualquer das modalidades de apoio concedidas pela CAPES. A prioridade estabelecida pela CPG atualmente é financiar as atividades de internacionalização da Pós-Graduação da Faculdade de Direito.

Público: Docentes e discentes vinculados ao Programa de Pós-graduação (curso de Mestrado e de Doutorado) da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

Valor: Os valores dependem dos valores disponíveis no Proex. Os recursos serão utilizados basicamente para custeio de passagens e diárias de docentes credenciados no Programa e de docentes convidados a desenvolver atividades no Programa. Apenas em caráter excepcional serão financiadas atividades discentes, e não serão concedidas passagens ou diárias - nacionais ou internacionais - apenas para realização de bancas de mestrado ou doutorado.

Requisitos: Deve-se encaminhar uma solicitação à Presidência da Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, através do serviço de Convênios Proex da Faculdade, indicando: a) O projeto e a linha de pesquisa ao qual aquela atividade está vinculada; b) As vantagens acadêmicas que decorrerão daquele auxílio; c) O convite formal para a apresentação de trabalhos, ou para ministrar aulas, conferências, palestras ou atividades similares; e d) Anuênciia expressa do Chefe do Departamento, ou do Coordenador de Área de Concentração, ao qual o docente ou o discente estiver vinculado; e) No caso de solicitação formulada por discente, é imprescindível também a anuênciia expressa de seu Orientador. Terão prioridade os projetos coletivos e aqueles que envolvam múltiplas atividades acadêmicas, e será dada prioridade a quem não utilizou dos recursos no intervalo de 12 (doze) meses. Após realizada a atividade, deve-se prestar contas no prazo de 15 (quinze) dias. A prestação de contas acadêmica deve conter a descrição detalhada das atividades realizadas, e dos benefícios acadêmicos para o Programa.

Prazos: Antecedência mínima de 30 dias da realização dos eventos acadêmicos.

Link: <https://pos-graduacao.direito.usp.br/auxilio-proex/>

3.2. CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico)

3.2.1. Auxílio à Promoção de Eventos Científicos, Tecnológicos e/ou de Inovação (ARC)

Objetivo: Modalidade de financiamento para apoiar a realização de eventos científicos no Brasil. O objetivo é viabilizar congressos, simpósios, seminários, ciclos de conferências e eventos similares de abrangência

nacional ou internacional, voltados a ciência, tecnologia e inovação. Esses eventos devem ser de grande porte e relevância, podendo incluir encontros científicos mundiais, internacionais ou nacionais em todas as áreas do conhecimento.

Público: O ARC destina-se a pesquisadores, pesquisadoras, coordenadores e coordenadores de eventos vinculados a instituições de ensino e pesquisa no país. O proponente precisa ser o coordenador do projeto e integrar a comissão organizadora do evento, bem como possuir vínculo formal com a instituição executora do evento. A instituição que sedia o Evento deve ser uma Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) cadastrada no Diretório de Instituições do CNPq.

Valor: O valor do apoio varia conforme a chamada e o porte do evento. Os recursos aprovados podem cobrir diversas despesas relacionadas à organização do evento, incluindo: passagens aéreas para conferencistas convidados e participantes com trabalhos aceitos, diárias (auxílio para hospedagem/alimentação) desses convidados, publicação de anais do evento, materiais de divulgação (como impressão de folders, pôsteres), serviços de cópia, manutenção de página web do evento, aluguel de salas ou auditórios e infraestrutura necessária, locação de equipamentos audiovisuais, serviços de tradução simultânea, transporte local para participantes (ex.: translado hotel-evento) e similares. Em contrapartida, despesas de natureza social ou de protocolo (por exemplo, coffee-breaks, cerimônias festivas, ornamentação do ambiente) não são financiadas pelo CNPq e devem ser custeadas pelos organizadores ou pela instituição sede.

Requisitos: O proponente deve apresentar qualificação adequada à coordenação/organização de evento científico, tecnológico e/ou de inovação e ter currículo cadastrado atualizado na Plataforma Lattes. O evento deve estar relacionado à ciência, tecnologia e/ou inovação, e ser de âmbito nacional ou internacional. Adicionalmente, o proponente não pode ter

pendências de prestação de contas com o CNPq ou inadimplência em projetos anteriores.

Prazos: O apoio é concedido por meio de chamadas públicas (editais) lançadas periodicamente pelo CNPq. As inscrições do edital atual vão até 20 de janeiro de 2026.

Link: <https://www.gov.br/cnpq/pt-br/assuntos/noticias/cnpq-em-acao/chamada-arc-investe-r-20-milhoes-em-eventos-cientificos-tecnologicos-e-de-inovacao-inscricoes-ate-20-01>

3.2.2. Auxílio Participação em Eventos Científicos no Exterior (AVG)

Objetivo: Apoio para a participação de pesquisador com desempenho destacado em sua área de atuação em eventos científicos no exterior, tais como: - Congressos e similares; - Intercâmbio científico ou tecnológico; ou - Visitas de curta duração, para aquisição de conhecimentos específicos e necessários ao desenvolvimento da pesquisa científica ou tecnológica. Importante notar que o CNPq não oferece auxílio para participação em eventos científicos dentro do Brasil, apenas no exterior.

Público: Pesquisadores e pesquisadoras doutoras com desempenho destacado em sua área de atuação que irão participar ativamente de um evento acadêmico no exterior. É preferencialmente concedido a pesquisadores e pesquisadoras bolsistas de Produtividade em Pesquisa ou Desenvolvimento Tecnológico do CNPq (categoria 2), ou a pesquisadores e pesquisadoras não bolsistas de comprovada produtividade científico-tecnológica. Somente será concedida a bolsistas da categoria I em casos de altos custos de viagem.

Valor: O Auxílio de Participação em Eventos no exterior cobre despesas de viagem e estadia do pesquisador durante o evento. Os itens financiados pelo CNPq incluem: passagem aérea internacional de ida e volta (classe

econômica) entre o Brasil e o país do evento, e diárias no exterior para cobrir hospedagem, alimentação e gastos de subsistência, de acordo com os valores fixados em resolução normativa própria do CNPq para cada país ou região. O programa não custeia passagens de acompanhantes nem outras despesas pessoais não diretamente relacionadas à atividade acadêmica. Os recursos são liberados em uma única parcela antes da viagem, diretamente ao beneficiário, e qualquer economia ou saldo não utilizado deve ser devolvido ao CNPq via Guia de Recolhimento. Após o retorno, o pesquisador deve apresentar prestação de contas simplificada.

Requisitos: Possuir título de doutor na área relacionada ao evento, apresentar comprovação de participação ativa, e comprovar domínio do idioma. No caso de congressos e similares, é exigida carta de aceite ou convite da organização do evento. Para visitas técnicas ou intercâmbios científicos de curta duração, deve-se anexar uma carta-convite ou termo de concordância da instituição anfitriã no exterior, além de proficiência no idioma que será utilizado na atividade. O pesquisador precisa ainda ter seu Currículo Lattes atualizado. Outros critérios incluem: estar em dia com as obrigações junto ao CNPq e apresentar um plano de atividades ou resumo do trabalho a ser apresentado

Prazos: O AVG funciona em fluxo contínuo, isto é, as solicitações podem ser feitas ao longo de todo o ano.

Link: <http://memoria2.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas>

3.3 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)

3.3.1 Programa PROEV

Objetivo: O PROEV (Programa de Apoio a Eventos no País) financia propostas de apoio financeiro do Ipea a congressos, simpósios, workshops,

seminários, ciclos de conferências e eventos similares, de âmbito nacional ou internacional, que visem o intercâmbio científico e difusão do conhecimento. Público: Organizações como universidades, associações ou sociedades científicas que atendam aos critérios temáticos do edital. O proponente geralmente é um pesquisador ou gestor ligado à entidade organizadora.

Valor: De acordo com o edital.

Requisitos: Podem se inscrever eventos que se adequem aos seguintes requisitos:

a) Esteja alinhado com a missão institucional do Ipea, ou seja, ajude a aprimorar as políticas públicas essenciais ao desenvolvimento brasileiro, por meio da produção e disseminação de conhecimentos e da assessoria ao Estado nas suas decisões estratégicas; b) Permita, viabilize ou incentive a discussão dos temas prioritários no plano de trabalho do Ipea; c) Disponha de financiamento de outras fontes; d) Gere publicação, eletrônica ou impressa, de artigos científicos; e) Seja organizado por instituição, associação ou sociedade científica que satisfaça os critérios descritos, na chamada; f) Ajude a articular redes de divulgação, debate e/ou pesquisa.

Prazos: Editais são lançados periodicamente, e é necessário submeter a proposta dentro do prazo definido – por exemplo, a Chamada Pública PROEV nº 001/2023 contemplou eventos entre 23 de outubro de 2023 a 30 de setembro de 2024, com inscrições iniciando em 30/08/2023 e se encerrando em 30/09/2023.

Link: https://www.ipea.gov.br/portal/apoio-a-eventos?order_conhecimento=date

3.4. A Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional (AUCANI)

Objetivo: A AUCANI é o órgão central responsável por coordenar as relações internacionais da Universidade de São Paulo (USP). A AUCANI oficializa convênios de cooperação internacional em nome da universidade e trabalha em conjunto com os escritórios internacionais locais de cada Unidade da USP, com o objetivo de fomentar a internacionalização da Universidade.

Público: O público-alvo dos programas da AUCANI abrange docentes, pesquisadores, pesquisadoras e estudantes da USP, variando conforme o tipo de edital. Como regra, podem solicitar recursos aqueles que estejam vinculados à USP e atendam às exigências específicas de cada edital; cada chamada pública deixa claro seu público elegível. Em todos os casos, é necessário que o candidato esteja em situação regular na universidade (matrícula ativa, ou contrato ativo no caso de docentes) e tenha aval institucional para realizar a atividade proposta.

Valor: Os valores e itens financiáveis dependerão das especificidades do edital. Após a seleção a AUCANI comunica oficialmente os resultados e fornece orientações para acesso aos recursos aprovados.

Requisitos: O apoio financeiro da AUCANI é viabilizado exclusivamente por meio de editais públicos competitivos. Esses editais focam na promoção do intercâmbio acadêmico e cooperação internacional, apoiando a realização de disciplinas em conjunto com instituições estrangeiras, projetos de pesquisa colaborativos e eventos acadêmicos com parceiros estratégicos. Existem editais próprios da AUCANI – financiados pela USP – e editais em parceria com outras instituições. O financiamento do apoio a eventos se dá por meio de chamadas públicas divulgadas no site da AUCANI e canais oficiais, nas quais os interessados submetem propostas dentro do prazo estabelecido no edital. As propostas são então avaliadas e selecionadas conforme critérios da chamada, e somente as aprovadas recebem o financiamento solicitado. Não há atendimento a demandas individuais fora desse processo.

Prazos: Os cronogramas dos editais da AUCANI tendem a acompanhar tanto o calendário acadêmico quanto agendas de parceiros internacionais, ocorrendo ao longo de todo o ano. Não há um único período fixo anual para todos os programas – em vez disso, diferentes chamadas são lançadas conforme as oportunidades surgem.

Link: <https://internationaloffice.usp.br/new/>

3.5. Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP)

3.5.1. Auxílio à Organização de Reunião Científica

Objetivo: O Auxílio à Organização de Reunião Científica destina-se a apoiar parcialmente a organização e realização de reunião de pesquisadores, orientada à apresentação e discussão de resultados inéditos de pesquisas. A proposta deve demonstrar a importância da reunião para o desenvolvimento científico e tecnológico do estado de São Paulo

Público: O pesquisador e a pesquisadora responsável deve possuir o grau de doutor e a instituição sede deve tomar ciência das necessidades infraestruturais demandadas para a realização da reunião científica.

Valor: O orçamento da proposta apresentada à FAPESP deverá ser detalhado e cada item justificado. Recomenda-se a leitura das Normas para Uso de Recursos e Prestação de Contas de Auxílios e Bolsas, disponíveis em www.fapesp.br/normaspc. Os itens financiáveis incluem despesas de Transporte individual ou coletivo; diárias; seguro-viagem, para palestrantes convidados do exterior; taxa de inscrição no evento (exceto para palestrantes convidados), desde que haja política explícita dos organizadores sobre procedimentos para isenção e cobrança; serviços como despesas de correspondência, serviços audiovisuais, publicações de programas e livro de resumos e despesas para elaboração de programa digital do evento.

Requisitos: a) O Pesquisador-Responsável deve estar em dia com a FAPESP (emissão de pareceres e devolução de processo, entrega de Relatório Científico e Prestação de Contas); b) possuir título de doutor ou qualificação equivalente; c) demonstrar experiência bem-sucedida como pesquisador, após o doutoramento, por pelo menos dois anos, em grupo de pesquisa fora do Brasil e internacionalmente competitivo; d) ter vínculo empregatício com a Instituição de pesquisa no estado de São Paulo proposta para sediar o projeto; e) divulgar amplamente à comunidade científica em São Paulo a oportunidade para financiamento via apoio coletivo; f) informar se está pleiteando ou recebendo auxílio de outras fontes para a mesma finalidade da proposta apresentada. Excepcionalmente pode-se aceitar proponentes com experiência internacional menor que 2 anos (mas sempre superior a 1 ano) após o doutoramento, desde que demonstrem ter uma boa rede de colaboração internacional com grupos excelentes, além de excepcional desempenho e potencial de liderança demonstrados durante o estágio internacional realizado. O Palestrante convidado deve ser convidado para palestras de alta visibilidade no evento, e demonstrar, por meio da súmula curricular (elaborada conforme modelo FAPESP) ou no currículo resumido (até 5 páginas), realizações de grande impacto internacional em pesquisas na área de interesse do evento. Adicionalmente, pesquisadores que forem do estado de São Paulo devem apresentar trabalho no evento, do qual seja autor ou coautor e que seja resultante de apoio da FAPESP, na forma de Auxílio ou Bolsa, concluído há no máximo 3 (três) anos antes da data de início do evento. Tal apoio deve ser mencionado explicitamente no trabalho; e não receber Benefícios Complementares em Auxílios vigentes, ou Reserva Técnica em Bolsas vigentes, concedidos pela FAPESP

Prazos: A submissão de propostas pode ocorrer em qualquer época do ano. Considerando o prazo necessário para análise da solicitação pela FAPESP, recomenda-se que a proposta seja encaminhada com antecedência mínima

de 10 meses para eventos presenciais ou híbridos e de 3 meses para eventos on-line. A duração da vigência proposta para o Auxílio deve abranger o tempo necessário para a preparação da reunião e sua realização. Espera-se que o período de realização da reunião seja de até 7 dias.

Link: <https://fapesp.br/auxilios/organizacao>

3.5.2. Auxílio à Participação em Reunião Científica

Objetivo: O Auxílio à Participação em Reunião Científica destina-se a financiar parcialmente a participação de pesquisadores do estado de São Paulo em reuniões científicas ou tecnológicas, realizadas no Brasil, no exterior ou em formato on-line, para apresentação de trabalho de sua autoria, não publicado, resultado de projeto de pesquisa financiado pela FAPESP, que exponha resultados inéditos de pesquisa. A apresentação de trabalho de pesquisa científica e/ou tecnológica não resultante de apoio da FAPESP poderá ser financiada apenas em condições excepcionais.

Público: A pesquisadora e o pesquisador responsável devem possuir o grau de doutor e a instituição sede deve tomar ciência das necessidades infraestruturais demandadas para a realização da reunião científica.

Valor: O orçamento da proposta apresentada à FAPESP deverá ser detalhado e cada item justificado. Recomenda-se a leitura das Normas para Uso de Recursos e Prestação de Contas de Auxílios e Bolsas, disponíveis em fapesp.br/normaspc. Os itens financiáveis incluem a participação presencial em Reunião Científica no país ou no exterior: despesas de passagens, taxa de inscrição, diárias, e seguro-viagem – apenas para participação em eventos no exterior.

Requisitos: O Pesquisador Responsável deve: a) estar em dia com a FAPESP (emissão de pareceres e devolução de processo, entrega de Relatório Científico e Prestação de Contas); b) possuir título de doutor ou qualificação

equivalente; c) vínculo empregatício com a Instituição de pesquisa no estado de São Paulo proposta para sediar o projeto; d) ter expressiva produção científica ou tecnológica; e) obter da Instituição a que se vincula a autorização competente para o afastamento. O Pesquisador Responsável não pode receber Benefícios Complementares em outro processo, e deve informar se está pleiteando ou recebendo auxílio de outras fontes para a mesma finalidade da proposta apresentada. Caso o pesquisador seja estrangeiro, deverá ter vínculo empregatício no estado de São Paulo há pelo menos um ano, comprovando desenvolvimento de atividades de pesquisa no período (apresentar somente pesquisas desenvolvidas no país). A FAPESP poderá aceitar, em determinadas condições, vínculos que não sejam empregatícios, mas comprovem solidez na dedicação acadêmica à Instituição de Pesquisa do estado de São Paulo. Nesses casos, antes da submissão da proposta, deve ser apresentada consulta à Diretoria Científica da FAPESP. O trabalho a ser apresentado deve ser resultado de pesquisa financiada pela FAPESP, cuja vigência do Auxílio ou Bolsa tenha terminado até 3 anos antes da data de submissão do Auxílio à Participação em Reunião Científica.

Prazos: Em qualquer época do ano (fluxo contínuo).

Link: <https://fapesp.br/auxilios/participacao>